



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 961/2011 - CEPE/UEMA

Aprova a revalidação do Diploma Universitário de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Alberto Bonacchi, emitido pela Universidade dos Estados Superiores de Florença.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XV, e

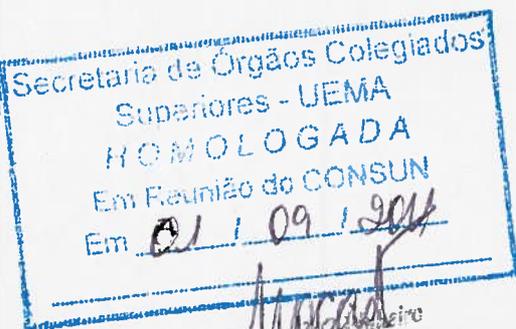
considerando o que determina a Resolução nº. 626/2005-CEPE/UEMA;
considerando o que determina a Resolução CNE/CES nº. 1/2002;
considerando o que conta o Processo nº. 5657/2009/UEMA;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

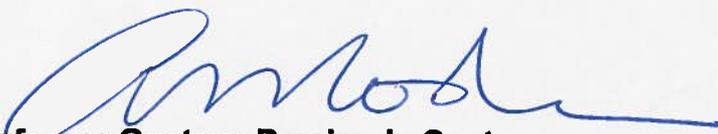
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma Universitário de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Alberto Bonacchi, emitido pela Universidade dos Estados Superiores de Florença.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 31 de agosto de 2011.




Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice - Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882
C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981